LEI MUNICIPAL Nº. 0510/2008.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL REALIZADA EM MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APIACAS, **SRA. SILDA KOCHEMBORGER**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MAIO/2008, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal,

Apiacás /MT, 12 de Agosto de 2008.

SILDA KOCHEMBORGER

PREFEITA MUNICIPAL